



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

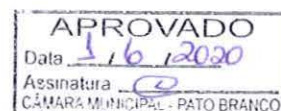
Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1403/2020
Data: 01/06/2020 - Horário: 10:23
Legislativo - REQ 879/2020

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 879/2020



Requer ao Executivo Municipal que informe se está sendo cumprida a Lei nº 4.706, de 3 de dezembro de 2015, a qual dispõe sobre a proibição de abastecimento de combustível após ser acionada a trava de segurança da bomba, além de informar se há fiscalização para que os postos fixem cartazes conforme o previsto no Art. 3º.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao setor competente, para que informe se está sendo cumprida a Lei nº 4.706, de 3 de dezembro de 2015, a qual dispõe sobre a proibição de abastecimento de combustível após ser acionada a trava de segurança da bomba, além de informar se há fiscalização para que os postos fixem cartazes conforme o previsto no Art. 3º.

O pedido justifica-se tendo em vista ser competência da Administração Municipal fiscalizar a aplicação da referida Lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 1º de junho de 2020.


José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

